

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 91 - DE 08 DE JULHO DE 1981

EMENTA:~ Homologa o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Território Federal de Rondônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 8 de julho de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :~

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Território Federal de Rondônia e a Universidade Federal do Pará, para o funcionamento do Núcleo de Educação em Porto Velho; tudo de conformidade com o que consta dos autos do Proc. nº 01.202/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração